



INDICAÇÃO Nº 135/2026

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs. Vereadores,


O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, a seguinte reivindicação:

Que seja analisada a possibilidade de restabelecimento do trânsito em mão dupla na Rua Maestro Osório, bem como a instalação de sinalização proibitiva para circulação de veículos pesados, tais como caminhões, ônibus e similares, além da regulamentação do estacionamento em apenas um dos lados da via, de modo a viabilizar o adequado fluxo de veículos em ambos os sentidos.

A presente solicitação se faz necessária em razão de a Rua Maestro Osório constituir um dos principais acessos ao bairro Vila São Vicente, sendo a via de relevante importância para a mobilidade urbana daquela localidade. Atualmente, a limitação de circulação em sentido único tem dificultado significativamente o deslocamento dos moradores, especialmente para acesso ao centro da cidade, obrigando condutores a realizarem trajetos mais longos por rotas alternativas, o que gera transtornos diários, aumento no tempo de deslocamento e sobrecarga em outras vias de acesso.

Ressalta-se, ainda, que se trata de via estreita, característica que naturalmente impõe restrições quanto à circulação de veículos de grande porte, os quais comprometem a fluidez do trânsito, aumentam os riscos de acidentes e podem ocasionar danos à estrutura viária. Nesse contexto, a proibição do tráfego de veículos pesados, aliada à organização do estacionamento em apenas um lado da rua, mostra-se medida adequada para possibilitar o retorno seguro do trânsito em mão dupla, promovendo melhor circulação viária, maior comodidade aos moradores e melhor ordenamento do tráfego urbano naquela importante via de acesso ao bairro.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, 07 de maio de 2026


Fernando Andrade Maia
2º Secretário

Recebido em 07/05/26
Assinatura Marcela Costa
Protocolo Nº _____